



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.901/2023

De 09 de outubro de 2023.

Inclui AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 684.500,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 1º Inclui AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 684.500,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

08 – Sec. Municipal De Obras e Serviços Públicos	
001 - Sec. Municipal De Obras e Serviços Públicos	
0026.0782.3014.1031 – Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários	
3449052000000000 *05000001 – Equipamentos e material permanente	684.500,00
Total do crédito especial	684.500,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei, os recursos oriundos do superávit financeiro, apurado em 31/12/2022 no vínculo de recursos 05000001 – Recursos não vinculados a impostos, no valor de R\$ 684.500,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 09 de outubro de 2023.

Luiz
Francisco
Fagundes

Assinado de forma
digital por Luiz
Francisco Fagundes
Dados: 2023.10.09
11:50:35 -03'00'

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.901/2023

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a aquisição de um caminhão caçamba basculante novo 6x4 traçado, com o objetivo de renovação da frota municipal, bem como melhor atender as demandas de cascalhamento nas estradas do interior do município proporcionando melhores condições de trafegabilidade.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 09 de outubro de 2023.

Luiz
Francisco
Fagundes

Luiz Francisco Fagundes
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por Luiz
Francisco Fagundes
Dados: 2023.10.09
11:51:00 -03'00'